

## Memorando 2.506/2025

**De:** Luciano M. - ConselhoADM

**Para:** ConselhoADM - Conselho de Administração

**Data:** 18/03/2025 às 14:19:06

**Setores envolvidos:**

CIG, ConselhoADM, ConselhoFIS

### Ata de Reunião Extraordinária

Ata da Reunião EXTRAORDINÁRIA da **manhã** do dia 12/03.

—  
**Luciano de Magalhães**

*Ag. Adm. Auxiliar - SMRH*

**Anexos:**

Ata\_024\_extraordinaria\_Conselho\_de\_Administracao\_2025\_03\_12.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**UNIDADE GESTORA ÚNICA RPPS/FAPETRI**

Rua Flores da Cunha, 245, Centro – Triunfo- RS Telefone: (51)36546436/37/38/39

## **Ata 024 – Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – 12/03/2025**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se de forma extraordinária os conselheiros do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Estatutários de Triunfo (FAPETRI), a saber: Claiton Castro, Cristiane Cairuga, Mara Azambuja, Gilcimar Krever, Ivete Stasczak, Márcio Figur, Kátia Ivonete Azevedo da Rocha, além dos suplentes Fábio Alves e Claci Terezinha Silveira. Também estiveram presentes a Gestora de Recursos, Marcella Selbach Garcia Wolff, a Gestora Administrativa, Vanessa Dias Raythz, e o servidor Edison Pereira Martins, da unidade administrativa. Presentes ainda, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais, Luis Silvio Lorensi, e os representantes do SIMTRI, Valnei Porto Azambuja e Rosivane Machado de Vargas, com o objetivo de esclarecer o tema "Segregação da Massa". Durante a reunião, foram discutidos os aspectos relativos ao estudo deste processo, com ênfase nos itens que contribuem para o equacionamento do déficit atuarial do FAPETRI. Dentre os pontos mais relevantes abordados, destacam-se que nenhum direito dos servidores, aposentados ou pensionistas será alterado; não haverá distinção nas alíquotas ou nas regras de benefícios entre os planos para os beneficiários; a medida visa apresentar uma alternativa de gestão do déficit atuarial, com prazo mais longo para sua solução; há a possibilidade de reiniciar o Fundo em Capitalização de forma conservadora e superavitária e que a responsabilidade pelo déficit atuarial continuará sendo do Município. Discutiu-se ainda o andamento da Reforma da Previdência e a necessidade de análise dos cenários que serão apresentados antes de uma decisão final. A intenção é que a reforma não cause prejuízos significativos aos servidores, uma vez que a Segregação da Massa deverá ser efetivada. Foi enfatizado que essa medida de equacionamento exige apreciação do Conselho e, conforme estabelecido pela Portaria 1467, depende de autorização legislativa prévia, e posterior chancela da Secretaria de Previdência. Todos os presentes concordaram com a realização do estudo, e ficou decidido que será encaminhada a solicitação para a contratação dos serviços necessários. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada por todos.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC41-B8DC-1873-4960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE DA SILVEIRA CAIRUGA (CPF 912.XXX.XXX-87) em 18/03/2025 14:43:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO DE SOUZA ALVES (CPF 001.XXX.XXX-02) em 18/03/2025 14:44:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDISON PEREIRA MARTINS (CPF 556.XXX.XXX-72) em 18/03/2025 14:52:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAITON DAMIANI RAMOS DE CASTRO (CPF 463.XXX.XXX-91) em 18/03/2025 20:50:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 18/03/2025 21:58:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA (CPF 501.XXX.XXX-49) em 19/03/2025 09:38:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 20/03/2025 13:58:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVETE NILVA STASZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 24/03/2025 08:23:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA DIAS RAYTHZ (CPF 968.XXX.XXX-00) em 24/03/2025 15:28:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF (CPF 819.XXX.XXX-25) em 25/03/2025 08:56:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLACI TERESINHA SILVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-41) em 25/03/2025 22:02:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/FC41-B8DC-1873-4960>